

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ: 05.454.897/0001-47 – E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 007/19 - de 08 de novembro de 2019.

Acrescenta dispositivo à
Resolução Nº 006/2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 07 de novembro do corrente ano, aprovou por unanimidade, Projeto de Resolução nº 008/19, de autoria da Mesa Diretora e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O art. 10 da Resolução nº 006/2015, passa a vigorar acrescido do inciso XVIII, com a seguinte redação:

“Art. 10...

XVIII – auxiliar administrativo.

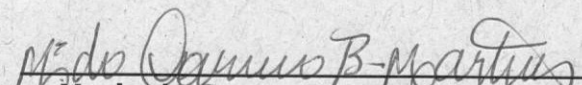
Art. 2º. A Resolução nº 006/2015, passa a vigorar acrescida do Artigo 21-F, com a seguinte redação:

Art. 21-F. O auxiliar administrativo, cargo em comissão de nível médio com carga horária de 20h (vinte horas) semanais e desenvolverá as seguintes atividades:

- I – auxiliar o Presidente da Câmara;
- II – receber cópias de projetos e distribuir aos vereadores;
- III – auxiliar em outras tarefas internas e externas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, em 08 de novembro de 2019.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente